



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

1

**TERMO ADITIVO Nº 01**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL nº 224/2021, PROCESSO nº 1261/2021, HOMOLOGADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1080/2021, DATADO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA SANE INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMEI PINGUINHO DE GENTE E DAS EMEFS IMACULADA CONCEIÇÃO E ZAIDA ZANON.**

1. Conforme solicitação da Contratada e deliberação da Secretaria Municipal da Educação, Memorando 8.633/2021 e Instrução Normativa 07/2021, do Tribunal de Contas do Estado -RS, o prazo constante na Cláusula Terceira do contrato fica dilatado **até 31 de janeiro de 2022.**
2. A vigência do contrato, constante na Cláusula Quarta, item 4.4 do mesmo, fica dilatado até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 25 de novembro de 2021.

**SANE INDÚSTRIA DE MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA  
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS Nº 60.518**